

DECRETO Nº 36.609, DE 30/07/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INC. I, II, III E IV E ART.7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **IVANETE ANDRE DE OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula 1941, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível I, Padrão “I”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2019.04.48461 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal